

LEI "R" Nº 39, de 20 de maio de 2015

Procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo aos beneficiários do Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, a ser executado em convênio com a COHAPAR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Esta Lei procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo aos beneficiários do Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS, a ser executado em convênio com a COHAPAR.
- Art. 2º Ficam desafetados de bens de uso especial para bens de uso dominical os seguintes imóveis de propriedade do Município de Toledo, situados no Loteamento Residencial "Nascer do Sol", nesta cidade de Toledo, todos originados da Chácara nº 62.A da subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1, integrante do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, objeto da Matrícula nº 61.624 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, destinados à implementação de políticas de habitação popular:
- $I-lote n^{\circ} 031$ da quadra $n^{\circ} 235$, com área de $205,85m^{2}$ (duzentos e cinco metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 10,06 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano n° 041, na extensão de 20,09 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 344, na extensão de 10,00 m; e
 - d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 21,09 m.
- II lote nº 041 da quadra nº 235, com área de 195,95m² (cento e noventa e cinco metros e noventa e cinco decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 10,04 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano n° 051, na extensão de 19,10 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 344, na extensão de 10,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano n° 031, na extensão de 20,09 m.
- III lote nº 051 da quadra nº 235, com área de 186,90m² (cento e oitenta e seis metros e noventa decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 10,04 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano n° 078, na extensão de 18,28 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 087, na extensão de 10,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano nº 041, na extensão de 19,10 m.
- IV lote nº 078 da quadra nº 235, com área de 178,85m² (cento e setenta e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 10,03 m;



- b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 17,49 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 087, na extensão de 10,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 051, na extensão de 18,28 m.
- V lote nº 087 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com os lotes urbanos n°s 051 e 078, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 095, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano n° 344, na extensão de 8,50 m.
- VI lote nº 095 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 087, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 104, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano n° 336, na extensão de 8,50 m.
- VII lote nº 104 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 095, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 112, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano nº 327, na extensão de 8,50 m.
- VIII lote nº 112 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 104, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 121, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano nº 319, na extensão de 8,50 m.
- IX lote nº 121 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 112, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 129, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano nº 310, na extensão de 8,50 m.
- X lote nº 129 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 121, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 138, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano nº 302, na extensão de 8,50 m.
- XI lote nº 138 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 129, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 146, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano nº 293, na extensão de 8,50 m.



XII – lote nº 146 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 138, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 155, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 285, na extensão de 8,50 m.
- XIII lote nº 155 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 146, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 163, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano nº 276, na extensão de 8,50 m.
- XIV lote nº 163 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 155, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 172, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano nº 268, na extensão de 8,50 m.
- XV lote nº 172 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 163, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 180, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano nº 259, na extensão de 8,50 m.
- XVI lote nº 180 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 172, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 209, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com o lote urbano nº 251, na extensão de 8,50 m.

XVII – lote nº 209 da quadra nº 235, com área de 193,90m² (cento e noventa e três metros e noventa decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 180, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com a Rua Capitão Leônidas Marques, na extensão de 20,14

m; e

- d) a Noroeste, com o lote urbano n° 242, na extensão de 10,89 m.
- XVIII lote nº 242 da quadra nº 235, com área de 241,70m² (duzentos e quarenta e um metros e setenta decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano n° 251, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano n° 209, na extensão de 10,89 m;
 - c) a Sudoeste, com a Rua Capitão Leônidas Marques, na extensão de 20,14

m; e

d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 13,28 m.



XIX – lote nº 251 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 259, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 180, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 242, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 8,50 m.

XX – lote nº 259 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 268, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 172, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 251, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 8,50 m.

XXI – lote nº 268 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 276, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 163, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 259, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 8,50 m.

XXII – lote nº 276 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 285, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 155, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano n° 268, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 8,50 m.

XXIII – lote nº 285 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 293, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 146, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 276, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 8,50 m.

XXIV – lote nº 293 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 302, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 138, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 285, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 8,50 m.

XXV – lote nº 302 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 310, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 129, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 293, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 8,50 m.

XXVI – lote nº 310 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote urbano n° 319, na extensão de 20,00 m;



- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 121, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 302, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 8,50 m.

XXVII – lote nº 319 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano n° 327, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 112, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 310, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 8,50 m.

XXVIII – lote nº 327 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano n° 336, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 104, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 319, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 8,50 m.

XXIX – lote nº 336 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano n° 344, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 095, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 327, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 8,50 m.

XXX – lote nº 344 da quadra nº 235, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com os lotes urbanos n°s 031 e 041, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 087, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano n° 336, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Odílio Barbieri, na extensão de 8,50 m.

XXXI – lote nº 028 da quadra nº 236, com área de 179,65m² (cento e setenta e nove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 10,02 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 038, na extensão de 17,65 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 323, na extensão de 10,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 18,28 m.

XXXII – lote nº 038 da quadra nº 236, com área de 173,35m² (cento e setenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 10,02 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 048, na extensão de 17,02 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 323, na extensão de 10,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 028, na extensão de 17,65 m.

XXXIII – lote nº 048 da quadra nº 236, com área de 167,15m² (cento e sessenta e sete metros e quinze decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 10,02 m;



- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 074, na extensão de 16,41 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 082, na extensão de 10,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 038, na extensão de 17,02 m.

XXXIV – lote nº 074 da quadra nº 236, com área de 161,05m² (cento e sessenta e um metros e cinco decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 10,02 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 15,80 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 082, na extensão de 10,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano n° 048, na extensão de 16,41 m.

XXXV – lote nº 082 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com os lotes urbanos n°s 048 e 074, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 091, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 323, na extensão de 8,50 m.

XXXVI – lote nº 091 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 082, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 099, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 315, na extensão de 8,50 m.

XXXVII – lote nº 099 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 091, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 108, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 306, na extensão de 8,50 m.

XXXVIII – lote nº 108 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano n° 099, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 116, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 298, na extensão de 8,50 m.

XXXIX – lote nº 116 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 108, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 125, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 289, na extensão de 8,50 m.

XL – lote nº 125 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 116, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 133, na extensão de 20,00 m; e



m; e

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

d) a Noroeste, com o lote urbano nº 281, na extensão de 8,50 m.

XLI – lote nº 133 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 125, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 142, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 272, na extensão de 8,50 m.

XLII – lote nº 142 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 133, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 150, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 264, na extensão de 8,50 m.

XLIII – lote nº 150 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 142, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 159, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 255, na extensão de 8,50 m.

XLIV – lote nº 159 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 150, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 167, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 247, na extensão de 8,50 m.

XLV – lote nº 167 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 159, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 196, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 238, na extensão de 8,50 m.

XLVI – lote nº 196 da quadra nº 236, com área de 193,90m² (cento e noventa e três metros e noventa decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 167, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com a Rua Capitão Leônidas Marques, na extensão de 20,14
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 230, na extensão de 10,89 m.

XLVII – lote nº 230 da quadra nº 236, com área de 241,70m² (duzentos e quarenta e um metros e setenta decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 238, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 196, na extensão de 10,89 m;



c) a Sudoeste, com a Rua Capitão Leônidas Marques, na extensão de 20,14

m; e

d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 13,28 m.

XLVIII – lote nº 238 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano n° 247, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 167, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 230, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m.

XLIX – lote nº 247 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 255, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 159, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 238, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m.
- L-lote n° 255 da quadra n° 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 264, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano nº 150, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 247, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m.
- LI lote nº 264 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano n° 272, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano nº 142, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 255, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m.
- LII lote nº 272 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 281, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano nº 133, na extensão de 8,50 m:
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 264, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m.
- LIII lote nº 281 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 289, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano nº 125, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 272, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m.
- LIV lote nº 289 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 298, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano nº 116, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 281, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m.



LV – lote nº 298 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 306, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 108, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 289, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m.

LVI – lote nº 306 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano n° 315, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 099, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 298, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m.

LVII – lote nº 315 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano n° 323, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 091, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 306, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m.

LVIII – lote nº 323 da quadra nº 236, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com os lotes urbanos n°s 028 e 038, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 082, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 315, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Orlando Grebinski, na extensão de 8,50 m.

LIX – lote nº 027 da quadra nº 237, com área de 165,45m² (cento e sessenta e cinco metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 10,02 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 037, na extensão de 16,26 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 300, na extensão de 10,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 16,83 m.

LX – lote nº 037 da quadra nº 237, com área de 159,70m² (cento e cinquenta e nove metros e setenta decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 10,02 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 047, na extensão de 15,68 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 300, na extensão de 10,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 027, na extensão de 16,26 m.

LXI – lote nº 047 da quadra nº 237, com área de 150,95m² (cento e cinquenta metros e noventa e cinco decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 09,82 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 068, na extensão de 15,11 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 076, na extensão de 10,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 037, na extensão de 15,68 m.



LXII – lote nº 068 da quadra nº 237, com área de 151,25m² (cento e cinquenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 10,22 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 14,54 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 076, na extensão de 10,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano n $^{\circ}$ 047, na extensão de 15,11 m.

LXIII – lote nº 076 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com os lotes urbanos n°s 047 e 068, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 085, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano n° 300, na extensão de 8,50 m.

LXIV – lote nº 085 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 076, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 093, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 291, na extensão de 8,50 m.

LXV – lote nº 093 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano n° 085, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 102, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 283, na extensão de 8,50 m.

LXVI – lote nº 102 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 093, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 110, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 274, na extensão de 8,50 m.

LXVII – lote nº 110 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 102, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 119, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 266, na extensão de 8,50 m.

LXVIII – lote nº 119 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 110, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 127, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 257, na extensão de 8,50 m.

LXIX – lote nº 127 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:



- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 119, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 137, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 249, na extensão de 8,50 m.

LXX – lote nº 137 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 127, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 144, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 240, na extensão de 8,50 m.

LXXI – lote nº 144 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 137, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 153, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 232, na extensão de 8,50 m.

LXXII – lote nº 153 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 144, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 182, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 223, na extensão de 8,50 m.

LXXIII – lote nº 182 da quadra nº 237, com área de 193,90m² (cento e noventa e três metros e noventa decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 153, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com a Rua Capitão Leônidas Marques, na extensão de 20,14

m; e

m; e

d) a Noroeste, com o lote urbano nº 215, na extensão de 10,89 m.

LXXIV – lote nº 215 da quadra nº 237, com área de 241,70m² (duzentos e quarenta e um metros e setenta decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 223, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 182, na extensão de 10,89 m;
- c) a Sudoeste, com a Rua Capitão Leônidas Marques, na extensão de 20,14
- d) a Noroeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 13,28 m.

LXXV – lote nº 223 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 232, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 153, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 215, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m.



LXXVI – lote nº 232 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 240, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 144, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 223, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m.

LXXVII – lote nº 240 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 249, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 137, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 232, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m.

LXXVIII – lote n° 249 da quadra n° 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 257, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 127, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 240, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m.

LXXIX – lote nº 257 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 266, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 119, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 249, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m.

LXXX – lote nº 266 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano n° 274, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 110, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 257, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m.

LXXXI – lote nº 274 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 283, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 102, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 266, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m.

LXXXII – lote nº 283 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano n° 291, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 093, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 274, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m.

LXXXIII – lote nº 291 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote urbano n° 300, na extensão de 20,00 m;



m.

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 085, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 283, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m.

LXXXIV – lote nº 300 da quadra nº 237, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com os lotes urbanos n°s 027 e 037, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 076, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 291, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Joaquim Braga, na extensão de 8,50 m.

LXXXV – lote nº 026 da quadra nº 238, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 09,82 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 036, na extensão de 15,00 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 278, na extensão de 10,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 15,59

LXXXVI – lote nº 036 da quadra nº 238, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 10,22 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 086, na extensão de 14,41 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 278, na extensão de 10,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 026, na extensão de 15,00 m.

LXXXVII – lote nº 086 da quadra nº 238, com área de 616,20m² (seiscentos e dezesseis metros e vinte decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 20,04 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Luiz Bezerra, na extensão de 30,21 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 094, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com os lotes urbanos n°s 269, 278 e 036, na extensão de 31,41 m.

LXXXVIII – lote nº 094 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 086, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Luiz Bezerra, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 105, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 261, na extensão de 8,50 m.

LXXXIX – lote nº 105 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano n° 094, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Luiz Bezerra, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 113, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 252, na extensão de 8,50 m.

XC – lote nº 113 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 105, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Luiz Bezerra, na extensão de 8,50 m;



- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 122, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano n° 243, na extensão de 8,50 m.

XCI – lote nº 122 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 113, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Luiz Bezerra, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 131, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 235, na extensão de 8,50 m.

XCII – lote nº 131 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 122, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Luiz Bezerra, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 139, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 226, na extensão de 8,50 m.

XCIII – lote nº 139 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 131, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Luiz Bezerra, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 148, na extensão de 20.00 m
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 218, na extensão de 8,50 m.

XCIV – lote nº 148 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 139, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Luiz Bezerra, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 177, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 209, na extensão de 8,50 m.

XCV – lote nº 177 da quadra nº 238, com área de 193,90m² (cento e noventa e três metros e noventa decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 148, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com a Rua Luiz Bezerra, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com a Rua Capitão Leônidas Marques, na extensão de 20,14

m; e

d) a Noroeste, com o lote urbano nº 201, na extensão de 10,89 m.

XCVI – lote n° 201 da quadra n° 238, com área de 241,70m² (duzentos e quarenta e um metros e setenta decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 209, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 177, na extensão de 10,89 m;
- c) a Sudoeste, com a Rua Capitão Leônidas Marques, na extensão de 20,14

m; e

m.

d) a Noroeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 13,28

XCVII – lote nº 209 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote urbano nº 218, na extensão de 20,00 m;



- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 148, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 201, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m.

XCVIII – lote nº 218 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 226, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 139, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 209, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m.

XCIX – lote nº 226 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 235, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 131, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 218, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m.
- C lote nº 235 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 243, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano n° 122, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 226, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m.
- CI lote nº 243 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano n° 252, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano nº 113, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 235, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m.
- CII lote nº 252 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 261, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano nº 105, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 243, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m.
- CIII lote nº 261 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano nº 269, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano n° 094, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 252, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m.
- CIV lote nº 269 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:
 - a) a Nordeste, com o lote urbano n° 278, na extensão de 20,00 m;
 - b) a Sudeste, com o lote urbano n° 086, na extensão de 8,50 m;
 - c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 261, na extensão de 20,00 m; e
 - d) a Noroeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m.



CV – lote nº 278 da quadra nº 238, com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com os lotes urbanos n°s 026 e 036, na extensão de 20,00 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano n° 086, na extensão de 8,50 m;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 269, na extensão de 20,00 m; e
- d) a Noroeste, com a Rua Humberto da Luz Arcanjo, na extensão de 8,50 m.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à venda dos imóveis descritos nos incisos do artigo anterior aos futuros beneficiários do Programa Carta de Crédito – FGTS e do Programa Nacional de Habitação popular integrante do Programa "Minha Casa Minha Vida" (PMCMV), na forma da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e da Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, a ser executada em convênio com a COHAPAR.

Parágrafo único – A venda dos imóveis a que se refere o **caput** deste artigo dar-se-á pelo preço da respectiva avaliação efetuada por Comissão designada pelo Chefe do Executivo municipal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: GAZETA DE TOLEDO, nº 507, de 23/05/2015, e no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.257 de 25/05/2015 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 336AB183570767B8857329BED9029A35 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 054558

LR 039/2015 AUTORIA: Poder Executivo

